

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST
CNPJ nº 06.175.262/0001-73

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018, às 10:00 horas, no Edifício Ourinvest, sito à Av. Paulista, nº 1.728, sobreloja, São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação enviado no dia 21 de agosto de 2018 por correspondência encaminhada a cada quotista, nos termos do artigo 23 do Regulamento.

3. PRESENÇA: Presentes os quotistas titulares de 1,96% das quotas em circulação, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença à Assembleia Geral, e registradas no Livro de Presença de Quotistas às Assembleias Gerais do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Vanessa Rigolizzo Reis e secretariados pelo Sr. Thiago Ferreira Aucar.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de locação do 12º andar do Edifício Ourinvest.

6. DELIBERAÇÕES: Neste ato, a Oliveira Trust DTVM S.A. (“Administradora”) lembrou aos Quotistas presentes, que não podem votar nas Assembleias Gerais (i) a Administradora, (ii) a Gestora, (iii) seus sócios, diretores e funcionários, (iv) empresas ligadas à Administradora ou à Gestora e seus sócios, diretores e funcionários, (v) prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários, e (iv) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Esclareceu a Administradora também que tal vedação não se aplica quando (i) os únicos quotistas do Fundo forem as pessoas acima mencionadas; e (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais quotistas, manifestada na própria Assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia em que se dará a permissão de voto.

Feitos os esclarecimentos, a Administradora solicitou que qualquer Quotista enquadrado nas vedações acima se manifestasse previamente às deliberações e se abstivesse de deliberar, a menos que autorizado nos termos mencionados.

Não tendo nenhum Cotista se manifestado neste sentido, foram iniciadas as deliberações.

Com relação ao único item da ordem do dia, após os devidos esclarecimentos da Administradora, os Quotistas presentes, decidiram por unanimidade, por aprovar a proposta de locação do 12º andar do Edifício Ourinvest, a teor da Proposta da Administração apresentada, para a Suppliercard Administradora de Cartões de Crédito S.A., pelo valor mensal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao mês, com carência inicial de 12 (doze) meses e prazo de duração de 60 (sessenta) meses.

Informa a Administradora que o início do prazo de locação será oportunamente informado aos Quotistas e ao mercado por meio de divulgação de Fato Relevante.

Por fim, os quotistas autorizam o Administrador a tomar todas as medidas necessárias para concretização da deliberação acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.

Sra. Vanessa Rigolizzo Reis
Presidente

Sr. Thiago Ferreira Aucar
Secretário

Administrador:

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.